



**MEMORANDO SEI Nº 0019868032/2024 - SES.UAD.ACM**

Joinville, 23 de janeiro de 2024.

À  
SAP.LCT

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 473/2023.

**Objeto:** Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.

Em atendimento aos Memorandos SAP.LCT SEI nº 0019848823 e SEI nº 0019867437, segue a análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	Comodato? (itens 1, 21, 22 e 23)	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.2- Prospecto/ Ficha Técnica	Parecer
20	917021 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 CM X 30 M FITA ADESIVA PARA FECHAMENTO DE PACOTES, COM CONTROLE QUIMICO EXTERNO, LISTAS QUE MUDAM DE COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZACAO,	UNID	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	ADERE/1042H/S	De acordo	-----	Isento	Página 6	Proposta classificada

	POR CALOR UMIDO, EMBALAGEM UNITARIA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.								
24	22156 - INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA MONITORIZAÇÃO DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, INDICADO PARA USO INTERNO NOS PACOTES DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. EFETIVO ENTRE 121°C E 134°C, OS VALORES DECLARADOS DEVEM SER SUPERIORES A 16,5 MINUTOS A 121°C E 1,2 MINUTOS A 134°C, COM TIRA INDICADORA QUÍMICA COM OU SEM ADESIVO. A LEITURA PODERÁ SER FEITA A PARTIR DA MODIFICAÇÃO VISUAL, TÍPICAMENTE DE UMA COR A PARA UMA COR B DISTINTA, OU RESPOSTA GRADUAL, COMO OS INTEGRADORES QUÍMICOS DE MOVIMENTO FRONTAL NOS QUAIS SE OBSERVA UMA MUDANÇA PROGRESSIVA NO SENTIDO DE UMA ZONA DE ACEITAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TODAS AS VARIÁVEIS CRÍTICAS DO PROCESSO. DEVERÁ ATENDER A NBR/ISO 11.140-1. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ACONDICIONAR EM EMBALAGEM QUE GARANTA A	Unidade	SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	MONITORE	De acordo	-----	Isento	Apresentou, página 4	Ficha técnica indica 250 tiras por caixa e o edital exige no máximo 50 unidades. Proposta desclassificada.

	INTEGRIDADE DO PRODUTO E CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE. ACONDICIONADO EM PACOTES COM NO MÁXIMO 50 UNIDADES.								
26	916871 - MATERIAL PARA ESTERILIZACAO 30 X 30 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, CONSTITUÍDO POR CELULOSE 100% , BIODEGRADÁVEL, TAMANHO 30 CM LARG. X 30 CM COMPRIMENTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², HIDROREPELENTE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E A RASGO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL AO MANUSEIO E DOBRAS, USO ÚNICO, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE. CONTER BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL) DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 14990/2010. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 500 FOLHAS SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA,		MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CIEX	De acordo	-----	10332829015- Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou, porém, não trás todas as informações exigidas no edital	<p>Na análise preliminar foi solicitado a apresentação de documentação comprobatória referente aos seguintes pontos:</p> <p>1- Constituído por celulose 100 %;</p> <p>2- Gramatura mínima de 60g/m2</p> <p>3- Laudo BFE</p> <p>4- Laudo VFE;</p> <p>Em resposta, a empresa apresentou a documentação constante no documento SEI nº 0019847643, onde não comprovou os seguintes pontos:</p> <p>1- Constituído por celulose 100 %;</p> <p>3- Laudo BFE</p> <p>4- Laudo VFE;</p> <p>Proposta reprovada por não comprovar o atendimento a todas as especificações constantes no edital.</p>

	ORIGINAL OU AUTENTICADO, EM PORTUGUÊS, PARA GARANTIR A LEITURA E A VERACIDADE DO DOCUMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO								
27	916872 - MATERIAL PARA ESTERELIZACAO 60 X 60 CM EMBALAGEM EM PAPEL CREPADO, CONSTITUÍDO POR CELULOSE 100% , BIODEGRADÁVEL, TAMANHO 60 CM LARG. X 60 CM COMPRIMENTO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², HIDROREPELENTE, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E A RASGO, AJUSTÁVEL E MALEÁVEL AO MANUSEIO E DOBRAS, USO ÚNICO, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE. CONTER BARREIRA MICROBIANA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) E VFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO VIRAL) DE ACORDO COM A NORMA ABNT/NBR 14990/2010. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 500 FOLHAS SEGURA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA N.F. DE ENTREGA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELA ANVISA, ORIGINAL OU AUTENTICADO, EM PORTUGUÊS, PARA GARANTIR A	FL	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CIEX	De acordo	-----	10332829015- Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou, porém, não trás todas as informações exigidas no edital	<p>Na análise preliminar foi solicitado a apresentação de documentação comprobatória referente aos seguintes pontos:</p> <p>1- Constituído por celulose 100 %;</p> <p>2- Gramatura mínima de 60g/m2</p> <p>3- Laudo BFE</p> <p>4- Laudo VFE;</p> <p>Em resposta, a empresa apresentou a documentação constante no documento SEI nº 0019847643, onde não comprovou os seguintes pontos:</p> <p>1- Constituído por celulose 100 %;</p> <p>3- Laudo BFE</p> <p>4- Laudo VFE;</p> <p>Proposta reprovada por não comprovar o atendimento a todas as especificações constantes no edital.</p>

LEITURA E A VERACIDADE DO DOCUMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

As demais análises serão encaminhadas posteriormente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019868032** e o código CRC **B2F0D1FA**.

---

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.228613-2

0019868032v10